SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Motorista, **Sr. JAIME ELÓI BUBOLTZ, matrícula 1.173/3,** já totalmente pagas de **02/01/2024 a 31/01/2024**, no dia 18/01/2024, totalizando 01 (um) dia útil de convocação, sendo que este 01 (um) dia de convocação será gozado posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:DCCE6AE0

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 10.324, DATADA DE 02/05/2023

PORTARIA Nº 10.718, de 18 de janeiro de 2024.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 10.324, DATADA DE 02/05/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.324, de 02/05/2023, e considerando o teor do despacho final datado de 17 de janeiro de 2024,
DETERMINA:
1. O ARQUIVAMENTO do processo;
2. Demais diligências legais.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:4FEAC573

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 09/2024

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo cargo.
Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
2º	0010190	JULIANE VIEIRA DE ALMEIDA	Enfermeira	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 19 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS BACKES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:BBE65494

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 004/2024

O MUNICÍPIO DE SINIMBU comunica que, após ratificação proferida no processo em epígrafe, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser inexigível de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" caput da Lei no 14.133/2021, a contratação da empresa JOANTRE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., para serviço de palestra para integrar jornada pedagógica municipal, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme declarações anexas ao processo. As despesas correrão às seguintes dotações orçamentárias: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção Ensino Fundamental - Ficha 312;

Sinimbu, 18 de janeiro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:0092D9BB

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Posto Nether & Emmel Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustível para uso nas máquinas, caminhões e veículos de propriedade do Município, lotados na localidade de Pinhal Santo Antônio. VALOR TOTAL: R$ 529.600,00. PROCESSO: Inexigibilidade nº 002/2024. CONTRATO: 006/2024. VIGÊNCIA: 31.12.2024. ASSINATURA: 18.01.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:0A00FFF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2023

O Município de Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, a celebração do TERMO DE CONVÊNIO firmado entre este Município e a instituição ASPECIR - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda. O presente convênio tem como objetivo operacionalizar o programa de crédito pessoal, disponibilizando, a critério da CONCEDENTE, empréstimos financeiros e financiamentos de bens de consumo, financiamento imobiliário e concessão de cartão de crédito aos servidores municipais de Alvorada, estatutários e celetistas estabilizados, aposentados e pensionistas do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Alvorada/RS - FUNSEMA, mediante a consignação em folha de pagamento, cujas parcelas não poderão exceder a margem consignável total de 50% (cinquenta por cento), observado o disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 042/2022, com taxas e juros inferiores ao normalmente praticadas pelo mercado financeiro. A critério e interesse da